

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO ELEITORAL SINTUFABC ELEIÇÕES 2016**

Pelo presente Edital a Comissão Eleitoral do SinTUFABC eleita em assembleia na data de 13/04/2016 vem por meio deste lançar o edital de convocação de eleições do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC, CNPJ 180919141/000179, no exercício das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os seus filiados em condições de votar e ser votado para a **ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA**, que realizar-se-ão, na forma Estatutária, (TÍTULO III – DO PROCESSO ELEITORAL Art. 60 e seguintes), conforme disposições abaixo:

### **I – DATA DAS ELEIÇÕES:**

**a) As eleições para a Diretoria Executiva do SinTUFABC serão realizadas no dia 23 de maio de 2016**, das 11h00 às 15h00 e das 17h00 às 19h00;

**II – LOCAIS DE VOTAÇÃO:** urnas fixas no campus da UFABC de Santo André no piso térreo do bloco A, no campus de São Bernardo do Campo no piso térreo do Bloco Alfa 1;

**III – DO PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS E DA SECRETARIA** – O período de inscrições será de 25/04 até 02/05/2016 na sede do SinTUFABC no Campus Santo André da UFABC, no endereço: Santo André – SP Avenida dos Estados no 5001, bloco B, 11o andar das 11h00 às 12h30 e das 17h00 às 19h00. No dia 02 de maio, as inscrições se encerrarão às 12h30. No ato da inscrição cada chapa deve informar a comissão eleitoral um endereço de e-mail e por meio deste será o canal de comunicação da comissão com a chapa em caso de impugnação, assim como indicar quem será o representante da chapa na comissão.

**IV – DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS E IMPUGNAÇÃO** – No dia 02 de maio às 16h será divulgado Edital de Homologação das chapas inscritas. O prazo para impugnação será de 02 dias, a contar dessa data. As contrarrazões de impugnação ou sobre o indeferimento de alguma chapa deverão ser enviados por e-mail para [comicaoeleitoral2016sintufabc@gmail.com](mailto:comicaoeleitoral2016sintufabc@gmail.com) até o dia 05/05/2016. Na data de 10/05/2016 será publicado o resultado final dos recursos e as chapas oficialmente inscritas.

**V – DA CAMPANHA** – a partir do registro das chapas estas poderão fazer sua campanha, sem a necessidade de esperar o prazo final de homologação do registro ou de eventuais impugnações.

**VI** – Cópias do presente Edital serão afixadas em todos os Campus das Universidades Federais localizados na base geográfica do SinTUFABC em locais de fácil visualização; no portal web do SinTUFABC e em jornal de grande circulação da região do ABC paulista;

**VII – RECURSOS** – O prazo para interposição de recursos será de dois dias da data final da realização (Art. 96). VIII - Demais procedimentos e orientações quanto ao processo eleitoral serão publicados posteriormente pela Comissão Eleitoral, bem como, em Regimento Eleitoral a ser divulgado no web site do SinTUFABC.

Santo André, 20 de abril de 2016.

Aline Maxiline

Alvaro Vianna  
COMISSÃO ELEITORAL – SinTUFABC

Roberta Kelly Amorim de França